

Lei n.º 143

A Câmara Municipal de Artur No-
gueira decreta e o Prefeito Muni-
cipal de Artur Nogueira promulga a
seguinte lei: - - -

Capítulo I = Da Receita Geral

Artigo 1.º = A Receita Geral do Município
de Artur Nogueira, para o exercício de 1956,
é orçada em \$1.030.000,00 (Um mi-
lhão e trinta mil cruzeiros) e será arre-
cadada de conformidade com a legisla-
ção em vigor obedecendo a seguinte clas-
sificação: - - -

Parágrafo 1.º = Receita Ordinária =

A - Receita Tributária = a) Impostos =

Imposto Territorial = Imposto Territo-

rial Urbano = Da Sede \$13.000,00 (treze
mil cruzeiros) = Imposto Predial = Im-

posto Predial Urbano = Da Sede \$60.000,00
(sessenta mil cruzeiros) = Imposto sobre Indus-

trias e Profissões = Imposto sobre Indus-

trias e Profissões = Da Sede \$135.000,00

(cento e trinta e cinco mil cruzeiros) Im-

postos de Licença = Imposto de Licença =

Da Sede \$97.000,00 (noventa e sete mil cru-

zeiros) = Imposto sobre Jogos e Diversões =

Imposto sobre Jogos e Diversões = Da Sede

\$1.000,00 (um mil cruzeiros) = Total dos

Impostos \$306.000,00 (trezentos e seis mil

cruzeiros) = b = Taxas = Taxa Rodoviária

Taxa de Conservação de Estradas de Roda-

gem = Da Sede \$100.000,00 (cem mil cru-

zeiros) = Taxa de Expediente = Taxa de Expediente

Da Sede = \$3.000,00 (Três mil cruzeiros) - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos - Taxa de Afecção de Pesos e Medidas - Da Sede \$ \$1.000,00 (Um mil cruzeiros) - Taxa de Limpeza Pública - Taxa de Remoção do lixo Doméstico - Da Sede \$10.000,00 Taxa de Viagem - Taxa de colocação de Quiosques e Lanchonetes - Da Sede \$1.000,00 (Um mil cruzeiros) - Total das Taxas \$15.000,00 (Cento e quinze mil cruzeiros) = Total da Receita Tributária \$421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil cruzeiros) = B - Receita Patrimonial = Renda de Capitais Juros de Depósitos \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) Total da Receita Patrimonial \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) = C = Receitas Diversas = Receita de Feiras, Mercados e Matadouros = Receita do Matadouro = Da Sede \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) - Receita de Cemitérios = Receita do Cemitério - Da Sede \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) Quota prevista no artigo 15 parágrafo 4º da Constituição Federal, atribuída a este Município de acordo com a Lei Federal n.º 305 de 18/7/1948. Da Sede \$570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros) = Total das Receitas Diversas \$578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil cruzeiros) = Parágrafo 2º Rendas Extraordinárias - Cobrança da Dívida Ativa - Da Sede \$6.000,00 (seis mil cruzeiros) - Multas - Da Sede \$100,00 (cem cruzeiros) Eventuais Da Sede \$490,00 (quatro mil e noventa cruzeiros) Total da Receita Extraordinária \$11.000,00

(Ouzo mil cruzeiros) Total Geral \$ 1.000.000,00
(Um milhão e trinta mil cruzeiros)

Capítulo II - Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Arlur Rogueira para o exercício de 1956 é fixada em \$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação =

Parágrafo 1º - Administração Municipal - Poder Legislativo - Material de Consumo - \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) = Despesas Diversas \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) = Poder Executivo =

Pessoal Fixo \$ 54.000,00 (cincoenta e quatro mil cruzeiros) = Despesas Diversas \$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) = Prefeitura =

Pessoal Fixo \$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos cruzeiros) = Pessoal Fixo = \$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) =

Material de Consumo \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) = Despesas Diversas \$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos cruzeiros) =

Pessoal Fixo \$ 58.600,00 (cincoenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) = Parágrafo 2º Serviços Públicos Municipais =

Beleza = Pessoal Variável \$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros) = Material de Consumo \$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) =

Limpesa Pública = Pessoal Variável \$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) \$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) =

Iluminação Pública = Material de Consumo \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) = Despesas Diversas =

\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos) = Parágrafo

Parágrafo 3º Obras e Melhoramentos Públicos
Conservação de Vias Públicas = Pessoal Variá-
vel \$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos
cruzeiros) Material Permanente \$40.000,00 (qua-
renta mil cruzeiros) = Material de Consumo =
\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) = Conservação de
Rodovias = Pessoal Variável \$219.600,00 (dize-
nove mil e seiscentos cruzeiros) = Material
Permanente \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros)
Material de Consumo \$100.000,00 (cem mil
cruzeiros) = Parágrafo 4º Serviços Públicos
de Common interesse com o Estado = Higiene
Despesas Diversas = \$3.000,00 (três mil cru-
zeiros) = Escolas Municipais = Material Perma-
nente \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros)
Despesas Diversas = \$1.500,00 (um mil e qui-
ntentos cruzeiros) = Despesas Diversas \$9.000,00 (no-
ve mil cruzeiros) = Segurança Pública = Despe-
sas Diversas \$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos
cruzeiros) = Total do Parágrafo \$80.900,00 (oitenta mil e
novecentos cruzeiros) = Parágrafo 5º Dívidas =
Dívida Consolidada = Despesas Diversas \$15.202,80
Parágrafo 6º - Auxílios e Subvenções = Assistência
Pública = Despesas Diversas \$10.000,00 (dez mil
cruzeiros) = Assistência Social e Cultural = Des-
pesas Diversas \$7.000,00 (sete mil cruzeiros) =
Auxílios Diversos = Despesas Diversas \$1.200,00
(um mil e duzentos cruzeiros) = Parágrafo
7º = Aposentadoria e Pensões = Contribuição pa-
ra Previdência = Despesas Diversas = \$40.000,00
(quarenta mil cruzeiros) = Parágrafo 8º Despesas
Judiciais = Executivos Fiscais = Despesas Diversas
\$3.000,00 (três mil cruzeiros) = Parágrafo 9º

Despesas Diversas 4- Indemnizações e Restituições
Despesas Diversas \$1.000,00 (Um mil cruzeiros)
Seguros de Acidentes - Despesas Diversas \$3.000,00
(Três mil cruzeiros) Eventuais - Despesas Di-
versas \$3.197,20 (Três mil cento e noventa e sete
cruzeiros e vinte centavos) Total Geral \$1.030,009,00
"Um milhão e trinta mil cruzeiros) =
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor em 1.º de
Janeiro de 1956, revogadas as disposições em con-
trário. Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
em 1.º de novembro de 1955.

Jose Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
data supra. Uelago = Secretário

- Decreto nº 2 -

de 1.º de novembro de 1955. - - -

Dispõe que se observe na execução do orça-
mento do Município de Artur Nogueira
para o exercício de 1955, a discrimina-
ção da Despesa constante das tabelas anexas.

O cidadão Jose Amaro Rodrigues, Prefeito Mu-
nicipal de Artur, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do mu-
nípio de Artur Nogueira, para o exercício de 1956
será observada a discriminação da Despesa
constante das tabelas explicativas anexas
a este decreto. - - -

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Jose Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

~ Tabelas Explicativas da Despesa ~

Paragrafo 1º = Administração Municipal = Poder Legislativo = Material de Consumo = Para aquisição de impressos etc. \$2000,00 (dois mil cruzeiros) = Despesas Diversas Para condução de Vereadores \$2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Poder Executivo = Subsídio e Representação do Prefeito = Pessoal Fixo = I - Subsídio \$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros)

II - Representação \$6.000,00 (seis mil cruzeiros) Despesas Diversas = Despesas de viagens e estadias \$6.000,00 (seis mil cruzeiros) =

Prefeitura = Serviços Técnicos Especializados Pessoal Fixo = Vencimentos de 1 contador

\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos cruzeiros)

Serviços Diversos = Pessoal Fixo = Vencimentos do Fiscal - Chefe lançador \$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos cruzeiros) = Vencimentos do Fiscal Auxiliar \$33.600,00 (trinta e treis mil e seiscentos cruzeiros) = Material

de Consumo Para aquisição de impressos, livros etc. \$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) =

Despesas Diversas = I Publicações \$3.000,00

II - Correio \$200,00 (duzentos cruzeiros) III - Telégrafo \$200,00 (duzentos cruzeiros) IV - Fornecimento de café \$800,00 (oitocentos cruzeiros)

V - Iluminação do Paço Municipal \$500,00 (Quinhentos cruzeiros) VI - Despesa com trans-

portes de funcionários e manutenção do caminhonete \$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros) = Execução e Fiscalização Financeira = Pessoal Fixo = Vencimentos do Secretario - Tesoureiro \$57.600,00

(cincoenta e sete mil e seiscentos cruzeiros)
Auxílio para diferença de caixa \$1.000,00 (Um
mil cruzeiros) = Total do Parágrafo = \$276.000,00
(Quarenta e setenta e seis mil cruzeiros) = Para-
grafo 2º - Serviços Públicos Municipais - Cemité-
rio - Distrito da Sede - Pessoal Variável =
vencimentos de 1 cozeiro \$22.800,00 (vinte
e dois mil e oitocentos cruzeiros) = material
de consumo \$1.000,00 (Um mil cruzeiros
Para aquisição de ferramentas, cal, vassouras etc.
Imprensa Pública - Distrito da Sede =
Pessoal Variável & vencimentos de 1 men-
salista \$21.600,00 (vinte e um mil e seiscen-
tos cruzeiros) = material de consumo = Para
aquisição de milho, graxa, pás etc. \$2.500,00
(Dois mil e quinhentos cruzeiros) = Iluminação
Pública = Distrito da Sede = material de
consumo = Para aquisição de fios, globos etc.
\$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) = Despesas Di-
versas = Fornecimento de energia elétrica
\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros)
Total do Parágrafo = \$66.700,00 (sessenta e seis mil
e setecentos cruzeiros) = Parágrafo 3º - Obras e Re-
ligamentos Públicos = Conservação de Vias
Públicas = Distrito da Sede & Pessoal Variável
Vencimentos de 2 diaristas \$13.200,00 (qua-
renta e três mil e duzentos cruzeiros) Ma-
terial Permanente = Para aquisição de ma-
terial de uso Permanente \$4.000,00 (qua-
renta mil cruzeiros) = material de
consumo = Para aquisição de ferramentas
combustíveis etc. \$15.000,00 (quinze mil
cruzeiros) = Conservação de Rodovias =

Distrito da Sede = Pessoal Variável & Vencimentos de 1 mensalista \$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros) = Vencimentos de 1 tratante \$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros) = Vencimentos de 1 notário \$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros) = Vencimentos de 7 diaristas \$151.200,00 (cento e cinquenta e uma mil e duzentos cruzeiros)
Material Permanente = Aquisição de tubos, manilhas etc. \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros)
Material de Consumo = Aquisição de combustíveis, ferramentas etc. \$100.000,00 (cem mil cruzeiros) = Parágrafo 4º Serviços Públicos de Common Interest com o Estado = Higiene
Distrito da Sede = Despesas Diversas = Transporte de funcionários e iluminação do Posto de Assistência Médico Sanitária \$3.000,00 (três mil cruzeiros) = Escolas Municipais - Distrito da Sede
Material Permanente = Para construção e reforma de prédios escolares, conforme dispõe a cláusula 2ª do convenio celebrado entre o Estado e as Prefeituras Municipais \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) = Despesas Diversas
Despesa com inspeção nas escolas primárias municipais \$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) = Despesas Diversas = a) Ensino Primário = Auxílio a Caixa Escolar de acordo com a cláusula 2ª do convenio \$1.500,00
b) Educação Física = Auxílio ao Fluminense Futebol Clube \$3.000,00 (três mil cruzeiros)
Auxílio ao A.E. São Pedro \$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) = Segurança

Pública = Distrito da Sede = Despesas Diversas
I - Auxílio à Junta de Alistamento Militar
Local \$12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros)
II - Auxílio à Junta de Alistamento Militar
de Mogi Mirim \$2.400,00 (dois mil e quatro-
centos cruzeiros) III - Aluguel de sala para o
J. B. G. E. \$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cru-
zeiros) = Total do Parágrafo \$80.900,00 (oitenta mil
e novecentos cruzeiros) = Parágrafo 5º Dividas
Divida Consolidada = Despesas Diversas =
Amortização do exercício \$115.202,80 (cento
e quinze mil duzentos e dois cruzeiros e oi-
tenta centavos) = Total do parágrafo \$115.202,80
(cento e quinze mil duzentos e dois cruzeiros e 80 centavos)
Parágrafo 6º Auxílios e Subvenções = Assis-
tência Pública = Despesas Diversas = I -
Assistência à Sta Casa de Mogi Mirim -
\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) II - Auxílio ao
Asilo Colônia de Cocais \$1.000,00 (hum mil
cruzeiros) III - Auxílio à Associação São Vi-
cente de Paulo \$7.000,00 (sete mil cruzeiros)
Assistência Social e Cultural = Despesas Di-
versas \$ I - Auxílio à Associação Paulista dos
Municípios \$1.000,00 (hum mil cruzeiros) II -
Auxílio à Corporação Musical "24 de Junho"
\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) = Auxílios
Diversos = Despesas Diversas \$ I Auxílio pa-
ra a iluminação da Igreja Matriz \$1.200,00
(Hum mil e duzentos cruzeiros) = Total do
Parágrafo \$18.200,00 (dezoito mil e duzentos
cruzeiros) = Parágrafo 7º - Aposentadoria e
Pensões = Contribuição para Previdência =
Contribuição da Municipalidade para Pre-

Providência Social \$40.000,00 (quarenta mil
cruzeiros) Total do paragrafo \$40.000,00 (quarenta
mil cruzeiros) - Paragrafo 8º Despesas Judi-
ciais - Executivos Fiscais - Despesas Diver-
sas = I Percentagens \$1.000,00 (um mil
cruzeiros) II Custas \$1.000,00 (um mil cru-
zeiros) III Despesas Diversas \$1.000,00 (um
mil cruzeiros) - Total do paragrafo \$3.000,00
(três mil cruzeiros) - Paragrafo 9º Despe-
sas Diversas = Indemnizações e Restituições
Despesas Diversas = Restituição de impostos
e Taxas \$1.000,00 (um mil cruzeiros)
Seguros de Acidentes = Despesas Diversas
seguros de acidentes de operários e funcionários
\$3.000,00 (três mil cruzeiros) - Eventuais
Despesas Diversas = Despesas imprevistas
\$3.197,20 (três mil cento e noventa e sete
cruzeiros e vinte centavos) - Total do paragrafo
\$7.197,20 (sete mil cento e noventa e sete cru-
zeiros e vinte centavos) - Total Geral \$1.050.000,00
(Um milhão e cinquenta mil cruzeiros)

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 1º de
Novembro de 1955.

Jose Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal.

Lei Nº 144

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito
Municipal de Artur Nogueira promulga a
seguinte lei:

Lei que dispõe sobre fornecimento gratuito
de plantas para construção de prédios na cidade.
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal